



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1005 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA " 04 " NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, QUE PASSA A SE CHAMAR RUA MIGUEL DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada, a denominação da Rua " 04 ", Jardim Califórnia, 2º Distrito de Araruama, que passa a denominar-se RUA MIGUEL DE FREITAS.

Parágrafo Único- Durante um período de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome: Antiga Rua 04.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito